

**EDITAL**

Doutor João Manuel Ricardo Catarino, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das provas de Doutoramento no ramo de Administração Pública, especialidade em Administração e Políticas Públicas, do Mestre Filipe Eduardo Miranda Ferreira, nomeado por Despacho do Presidente do mesmo Instituto, faz saber que:

1. O júri das referidas provas é constituído pelas seguintes vogais:

- Doutor Mário Adriano Ferreira do Vale, Professor Catedrático do IGOT – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa;
- Doutor Paulo Alexandre do Nascimento Castro Seixas, Professor Associado com Agregação do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, na qualidade de orientador;
- Doutor Filipe José Casal Teles Nunes, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território da Universidade de Aveiro;
- Doutor João Carlos Ferreira de Seixas, Professor Auxiliar da NOVA FCSH – Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;
- Doutora Sandra Isabel Rasteiro Firmino, Professora Auxiliar do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;
- Doutora Teresa Maria Ruel Martins, Professora Auxiliar Convidada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa.

2. A tese apresentada tem por título “*A Governança Multinível: Proposta de um modelo de avaliação de instrumentos de política pública territorial. A Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Área Metropolitana de Lisboa no contexto do Portugal 2020.*”
3. O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **8 de julho de 2022**, pelas 15h00, na Sala Lisboa no Piso 0, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri nos termos previstos do artigo 5.º da Lei n.º 1 –A/2020, de 19 de março.
4. A prova será transmitida através do link:  
<https://www.youtube.com/channel/UCVilAhW1haTGLiMmAq-Dfg>
5. A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;
6. Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará de ata.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 24 de maio de 2022.

O Presidente do Júri

(Prof. Catedrático João Manuel Ricardo Catarino)